

PORTARIA Nº 155/2023

Publicada no DOE Nº 22043 em 21/06/2023

Categoria: Administrativo

Tornar sem efeito a movimentação de servidores da DIRA

PORTARIA Nº 155/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO, conforme protocolo IMA 00022934/2023, a portaria nº 148/2023, publicada no DOESC Nº 22.038, na data de 14/06/2023, que movimentou internamente uma série de servidores.

Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA